PROJETO DE LEI 01-0037/2008 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

““Altera a denominação do Centro Educacional Unificado – CEU PÊRA-MARMELO para CEU PÊRA-MARMELO – Profa. Marili Dias e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do CEU PÊRA-MARMELO, localizado na rua Pêra-Marmelo, nº 226, Jardim Santa Lucrécia, CEP. 01585/420, na zona norte da Capital, para CEU PÊRA-MARMELO – Profa. Marili Dias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".